



MENSAGEM Nº 041, DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.201.766,00 (quatro milhões, duzentos e um mil e setecentos e sessenta e seis reais)**. Trata-se de inclusão no Orçamento de recursos destinado a atender despesas com Merenda Escolar.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 4.201.766,00 (quatro milhões, duzentos e um mil e setecentos e sessenta e seis reais)**, ocorrerão por crédito adicional suplementar com base em excesso de arrecadação, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e inciso II, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento..

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

